DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 448, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **Ana Paula Beato dos Santos**, portadora do RG. nº 43.122.628-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de: 13-08-2024 à 26-08-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 20 de Agosto de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 449, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, do servidor municipal, **Nei dos Santos**, portador do RG. n.º 25.246.492-8, lotado no cargo público de provimento efetivo de AGENTE DA ADM PUBLICA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de: 12-08-2024 a 10-10-2024, conciliando entre o trabalho e a Licença requerida, conforme Atestado, Relatório de acompanhamento Social e Parecer Jurídico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 20 de Agosto de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 450, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar, a pedido, o servidor público municipal, **MARCEL ALVES DOURADO**, portador do RG. nº 43.118.523-2 e do CPF. nº 356.403.938-40, lotado no cargo público de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAUDE, Ref. “8” padrão “B”, a partir desta data.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 20 DE AGOSTO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 451, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a AGENTE DA ADM PUBLICA, Sra. **Aline Prates Sibin Pereira**, portadora do RG nº 40.727.519-8, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 26/08/2024 à 09/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 20 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo N. **68/2024**
Dispensa N. **19/2024**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO CREF, PARA O SETOR DE ESPORTES, PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DESCOMPATIBILIZADO PARA PLEITO ELEITORAL. MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **empresa** NATALY DE CASSIA M L ALVES PROFESSOR LTDA, inscrita no CNPJ N. º 55.213.303/0001-84, com endereço na Rua José Vieira da Costa, 680, Bairro Centro, na cidade de Magda/SP, CEP 15.310-000, pelo **valor global** de **R$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo período de 02 meses**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

RATIFICAÇÃO

Referente: Processo n.º 71/2024.

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL
PARA A ABRIGAR AS ATIVIDADES REALIZADAS
PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024 e Processo Administrativo nº 71/2024, objetivando a para locação de imóvel PARA A ABRIGAR AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 07/2024 e Processo Administrativo nº 71/2024, nos termos do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Município de Magda (SP), 15 de agosto de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	67/2024
Processo nº	68/2024
Dispensa Emergencial nº	19/2024
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO CREF, PARA O SETOR DE ESPORTES, PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DESCOMPATIBILIZADO PARA PLEITO ELEITORAL. MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**NATALY DE CASSIA M L ALVES PROFESSOR**
Vigência	02 Meses. Do dia 14/08/2024 à 14/10/2024
Valor Global	**R$ 8.000,00 (oito mil reais)**
Assinatura	14 de agosto de 2024

Magda (SP), 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	68/2024
Processo Adm nº	71/2024
Dispensa por Inexigibilidade nº	07/2024
Objeto	**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A ABRIGAR AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**EDGARD MORIALE**
Vigência	12 meses. Do dia 15/08/2024 à 15/08/2025.
Valor Global	**R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).**
Assinatura	15 de agosto de 2024

Magda (SP), 15 de agosto de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal